



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano VI - Edição nº 00535 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
23C2D42ADF85079F09A32D6D7ED1824E

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 02/2019
EDITAL Nº 03/2019
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA CR-002-2019
- Apostilamento nº 026/2019 - Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-003-2019 e do Termo de Contrato Nº 089/2019

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO



EDITAL 003/2019

COMUNICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **EDITAL**, Comunica aos Servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretárias Municipais de Educação e Saúde, que, em decorrência da Notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, através do Edital de n.º 511/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, de 15 de agosto de 2019, será instaurado procedimento administrativo individual, no que couber, com o fito de apurar as ocorrências de: **a) acumulação ilegal de cargos; b) descumprimento de jornada de trabalho:**

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULAS
NEMIAS GUEDES LOPES PIRES	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	3564

Iraquara/BA, em 12 de Setembro de 2019.

Graciella P. Rocha
Enf.ª - COREN - BA 229894
Sec. de Saúde
Dec. 007/2017

Graciella Pereira Rocha
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto 007/2017

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000.
CNPJ 13.922.596/0001-29
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL 002/2019

COMUNICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente **EDITAL**, Comunica aos Servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretárias Municipais de Educação e Saúde, que, em decorrência da Notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, através do Edital de n.º 511/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, de 15 de agosto de 2019, será instaurado procedimento administrativo individual, no que couber, com o fito de apurar as ocorrências de: **a) acumulação ilegal de cargos; b) descumprimento de jornada de trabalho:**

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULAS
SÔNIA VIEIRA DE SOUZA BISPO	PROFESSOR NÍVEL III	3204

Iraquara/BA, em 12 de Setembro de 2019.


Simone Neves Pinto

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto 006/2017

Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto 211/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, TIPO: MELHOR OFERTA, CONFORME AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. PRAZO: Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de Licitação, situada na Rua Rosalvo Feliz, nº 74, Centro, Iraquara – BA, no horário de 8:00 às 12:00, a partir da publicação deste até 30 setembro de 2019.

Iraquara, 18 de setembro de 2019

Zandra Vieira dos Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Secretaria de Saúde

Apostilamento nº 026/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-003-2019 e do Termo de Contrato Nº **089/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvío Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **J.P.E.L. COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.690.577/0001-14, estabelecida na Rodovia Ba 122, KM 27, Centro, Iraquara – BA, CEP – 46980-000, representada por **Marçal Alves dos Santos**, portador do RG nº 849484421 SSP/BA, inscrito no CPF nº 953.782.435-72, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-003-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-003-2019, Contratação com aquisição de combustível, gasolina, álcool, aditivos e lubrificantes, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 026/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2037

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **089/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Secretaria de Saúde

Iraquara - BA, 18 de Setembro de 2019

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2019

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal